



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº 003/2020
Projeto de lei nº 003/2020.

Fontoura Xavier, 12 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a adquirir equipamentos instalados para fins de melhoria do parque de iluminação do Município, mediante a troca de todas as luminárias existentes pelo sistema LED, sendo que para a execução dos trabalhos contratados por intermédio do COMAJA, Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº07/2019 - Registro de Preços, no valor de R\$ 668.489,11, será pago em até 60 parcelas mensais, fixas e consecutivas, com primeiro pagamento previsto para o mês subsequente aquele em que for firmado o contrato, com o resultado financeiro da Contribuição para Iluminação Pública.

Com este projeto, o Município pretende, mediante a substituição das lâmpadas tradicionais pelas de LED, promover uma substancial economia financeira para o Município, assim como contribuir para a preservação do meio ambiente, através de menor consumo de energia elétrica.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em regime de urgência, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS